



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

PORTARIA Nº. 131, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri/ MG
Órgão Oficial de Publicação
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 17.07.2025
Assinatura: [Assinatura]
Matricula/ Portaria: 1172

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (FIA), nos termos do artigo 5º, Lei Municipal nº.925/2013 e contém outras disposições e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.925/2013, do art. 83, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

Resolve

Art. 1º. – Nomear os responsáveis para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (FIA), nos termos do artigo 5º, Lei Municipal nº.925/2013, do Município de São José do Jacuri/MG, conforme abaixo:

I – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Sr. Everaldo Souza Oliveira - CPF: 274.791.658-89;

II – Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (FIA): Thayná Rocha Ferreira – CPF: 143.996.436-09.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 17 de julho de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Mun. de S. J. do Jacuri / MG
Data: 17.07.2025
[Assinatura]